



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

PLANO DE TRABALHO 2021 - PSE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

1 – DADOS GERAIS DA OSC		
Nome: Lar Uma Nova Esperança		
CNPJ: 12.535.685/0001-50		
Endereço: Rua – Limeira, 960/1065		CEP: 13585-002
Bairro: Vila Queiroz	Ponto de Referência: EMEIF Maria Thereza	
Telefones: 19 30333265	E-mail da Organização: admin@umanovaesperanca.com.br	
Página web: www.umanovaesperanca.com.br	Cidade: Limeira	UF: S.P.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (* Dados pessoais)		
Nome: Neuz Aparecida de Araújo		D.N.: 21/07/1955
Nº do CPF: 837.838.068-87	Nº do RG/Órgão Expedidor: 8.128.716-1 – SSP_SP	
Cargo: Presidente	Mandato de diretoria: De 01/01/2019 a 31/12/2022	
*Endereço: Rua Uirapuru, 680		CEP: 13082-706
Bairro: Jardim São Gonçalo	Cidade: Campinas	UF: S.P..
*Telefones: 19 981563755	*E-mail: neuza@umanovaesperanca.com.br	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: Rosmary Aparecida Zerbato Silva	
Área de Formação: Assistente Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: Cress 27.193
Telefone do Técnico: 19 981563481	E-mail do Técnico: rosmary@umanovaesperanca.com.br

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever o trabalho da Organização:

O Lar Uma Nova Esperança foi fundado em 28/07/2010 e inaugurado em 20/10/2012 por um grupo de amigos que pensavam trabalhar por uma causa social. O grupo realizou uma pesquisa e conheceu uma instituição na cidade de Rio Claro – SP cujo nome é "Lar Espirita Espiridião Prado", simpatizou-se com o trabalho sócio assistencial que aquela instituição vem prestando e, sendo assim, surgiu o Lar Uma Nova Esperança.

O Lar Uma Nova Esperança tem como missão acolher, amparar e promover a maternidade solitária, e sua visão busca promover o desenvolvimento integral (físico, intelectual, moral e social) das famílias moradoras visando sua posterior inclusão na sociedade como cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

O Lar Uma Nova Esperança possui, atualmente, capacidade para abrigar 3 famílias. Possui registros em: Cartório de Imóveis e Anexos 2º de Pessoas Jurídicas da Comarca de Limeira (SP); Reconhecida de Utilidade Pública Municipal;

Alvará de funcionamento;

Vistoria Corpo de Bombeiro;

Atestado de funcionamento Delegacia Seccional de Polícia de Limeira;

Conselho Municipal de Assistência – CMAS;

Conselho Municipal da Criança e Adolescentes - CMDCA;

Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS;

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE;

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SDES;

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS;

Prêmio Câmara Solidária Limeira – SP.

Troféu Fumagalli – 2016

Troféu Pro Ativa - 2017

A entidade presta serviços de assistência às famílias em serviço de Acolhimento Institucional. Os trabalhos realizados são de proteção integral das famílias, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, atividades de convívio comunitário, desenvolvimento psicossocial das famílias.

Realizamos articulações com as redes de serviços socioassistencial e outras políticas públicas, que são contato e encaminhamentos com CRAS Marilena Pinto Ramalho, CREAS, Centro Comunitário Teixeira Marques, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Secretária da Saúde, reuniões de rede.

O Lar Uma Nova Esperança é mantido por doações de pessoas físicas, jurídicas, pelo bazar que funciona permanente, por promoções de eventos realizados na comunidade e recebe subsídio do Ceprosom.

Horário de funcionamento da OSC: 24 horas.

Dias da semana: todos os dias

Média de atendidos no último semestre/2020 em todos os Serviços: 23 atendimentos

Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP

CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265

CNPJ 12.535.685/0001-50

Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9

www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13

Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015

Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015

Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Descrição do Serviço	Periodicidade	Nº de atendidos	Média de atendimento mensal
SCFV	SEGUNDA A SEXTA FEIRA	17	357

Parcerias

Instituição Parceira	Tipo de atividades	Público atendido
Médicos/dentistas - voluntário	Consulta e tratamento	Crianças/adolescentes e mães

Campanhas e eventos

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público
Festas Juninas	Manutenção/folha de pagamento	Meses junho/ julho e agosto	20.000
Feijoada		julho 2019	150
Rifa		setembro/dezembro	
Bingo		setembro	
Evento 1º maio		maio	
Evento carnaval		fevereiro	
Venda de kits alimentação delivery		maio/junho/julho/agosto/ setembro/outubro/novembro e dezembro	
Venda de pizzas		setembro/novembro	

Recursos

Recurso	Valor

Receita:

Indicar o valor total da Receita da OSC no exercício anterior: R\$ 235.905,00

Escolher no quadro abaixo a indicação das três principais receitas:

- 1 – Prestação de serviços da OSC (EVENTOS-R\$ R\$ 80.000,00
- 2 - Doações eventuais pessoa física R\$ 5.625,00
- 3 – Doações e parcerias com empresas e organizações privadas NF Paulista R\$ 30.000,00
- 4 – Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos R\$ 120.280,00
- 5 – Recursos de entidades ou organizações internacionais - NT
- 6 – Recursos de países estrangeiros, ONU, etc. - NT

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

5.1 – Nível de Proteção Social- Serviço/Programa/ Projeto executado:

Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade / Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias.

5.2 – Justificativa da Proposta:

Desde 20 outubro de 2012 o Lar Uma Nova Esperança atendeu 52 crianças, adolescentes, jovens e mães e existe uma demanda reprimida de 23 famílias. Levando em conta as estatísticas apresentada pela instituição, pelo perfil das famílias, ou seja, indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com seus direitos violados vemos a necessidade de continuar com esse projeto e aumentar a quantidade de vagas visto que hoje possuímos três residências e com projeto em construir mais seis casas. E ainda com o espaço para a administração, os atendimentos individuais e de grupo, como o espaço de refeições.

As famílias que por aqui passaram e hoje residem na instituição possuem renda per capita entre $\frac{1}{2}$ a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, não possuem casa própria, vítimas de violência com direitos violados, sem espaço seguro, higiene ou com condições para a independência e autonomia e normalmente não possuem formação até o ensino médio.

As famílias quando inicia no serviço de acolhimento apresentam dificuldades de fazer escolhas, administrar a vida diária e no decorrer do trabalho realizado elas se tomam mais independente, críticas, seguras de si e com autonomia.

Uma família que foi atendida pelo Lar Uma Nova Esperança de abril de 2016 a janeiro de 2019, construiu sua casa própria que contem dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

Observou-se que os adolescentes e mães que passaram no serviço de acolhimento permanecem inseridos na educação e iniciaram no mercado de trabalho, visto que o trabalho realizado abordou autonomia, independência e autocuidado.

Assim este serviço vem de encontro com os objetivos da Tipificação Nacional do SUAS, de " garantir proteção integral, privacidade, respeito aos costumes e diversidade, favorecer o convívio comunitário, restabelecer vínculos familiares/e ou sociais, condições para a independência e o autocuidado, reinserção no mercado de trabalho, acesso a programações culturais, esportivas e de lazer."

E ofertar espaço de segurança, com condições de higiene e organização, acesso aos serviços municipais, orientações e acolhida com escuta especializada, construção da autonomia.

5.2.1. Diagnóstico

A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência

Sim

Não

Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

Quantidade de famílias no território

Quantidade de famílias vulneráveis

Perfil etário da população

Perfil socioeconômico da população

Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas

Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

<p>(x) Mapeamento de unidades de outras políticas públicas () Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.) () Lideranças comunitárias</p>
<p>5.3 – Abrangência da Proposta: Municipal</p>
<p>5.4 – CRAS/CREAS de Referenciamento: CRAS Central (Marilena Pinto Ramalho) e CREAS</p>
<p>5.5 – Objetivo Geral da Proposta : Acolher e oferecer proteção em nossa instituição por até 48 meses para 03 famílias composta de mães e filhos que estejam em violação de direitos.</p>
<p>5.5.1 – Objetivos Específicos da Proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proporcionar acesso a rede socioassistencial, aos órgãos de garantia de direito, e políticas públicas, assistindo as famílias para auxiliar na prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e estimular a independência, auto cuidado e autonomia com crianças adolescentes e mães.
<p>5.5.2 – Gratuidade do Serviço O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários? (x) Sim () Não</p>
<p>5.6 – Público Beneficiário (Direto e Indireto) Mães, crianças e adolescentes de até 18 anos, em violação de direitos, ausência de residência</p>
<p>5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia e outros) Famílias entre 04 a 48 anos, com renda per capita inferior a ½ salário mínimo, escolaridade ensino infantil a ensino médio completo, não possuem casa própria e vivem em condições de acolhimento institucional.</p>
<p>5.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:</p> <p>() I - em situação de isolamento; () II - trabalho infantil; () III - vivência de violência e, ou negligência; () IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; (08) V - em situação de acolhimento; () VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; () VII - egressos de medidas socioeducativas; () VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; () IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;</p>

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



- X - crianças e adolescentes em situação de rua;
 XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

5.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

- Procura espontânea
 Busca ativa
 Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal
 Encaminhado do CRAS
 Encaminhamento do CREAS
 Encaminhamento de outras OSCs da Assistência Social
 Encaminhamento pelas demais políticas públicas
 Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
 Por determinação judicial
 Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública
 Por mobilizações de equipe de plantão

5.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)

- Até 2 (duas) horas
 De 2 a 4 horas (meio período)
 Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)

Observações:

5.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto

- Até 6 meses
 De 6 meses a 1 ano
 De 1 a 2 anos
 De 2 a 4 anos
 Acima de 4 anos
 Sem informação

5.7 – Número de Vagas Disponíveis (informar a quantidade de vagas disponibilizadas mensalmente no Serviço/Projeto)

Grupo	Nº de atendidos	Dias da Semana	Carga horária semanal
	03 famílias	07	168
Total de atendidos	03		



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

5.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera:

Lista de Demanda Reprimida 23 famílias

5.7.2 – Atendimento da demanda reprimida:

Realizamos uma pré triagem com escuta especializada e encaminhamentos necessários e orientações.

5.8 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

5.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Projeto:

O início do atendimento é realizado pela assistente social e psicóloga com acolhida/ recepção; escuta e um diagnóstico psicossocial e econômico; orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais e resolutividade, definindo a possível elegibilidade da família. São realizados doze encontros com temas diversos de orientações, informações. Sendo a família preparada, ocorrerá a mudança para o Lar e elaboração do plano individual de atendimento.

Protocolos de acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos; orientação sócio familiar; elaboração de relatórios e ou prontuários; trabalho interdisciplinar; informação; comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso á documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo de convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulações de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; monitoramento e avaliação de serviços.

Semanalmente é realizado atendimento familiar e mensalmente reunião com as mães, para orientação, informação e capacitação e visitas domiciliares com a assistente social e psicóloga para orientar quanto organização, higiene tanto pessoal como ambiental e orientações conforme necessidade.

Grupos com as crianças e adolescentes para orientações e explanados temas diversos

Atividades sócio educativas com crianças e adolescentes com a pedagoga conforme planejamento elaborado mensalmente;

Atendimento individual com mães, crianças e adolescentes.

Recursos materiais: Aparelho DVD, aparelho de som, aparelho de televisão, computador, data show, cartolina, lápis de cores.

Registro os atendimentos em prontuários a as reuniões em ata.

Reuniões com funcionários e equipe técnica para discussão de casos.

O Trabalho com as famílias é realizado toda terça-feira com a assistente social e psicóloga com visita domiciliares e ou reuniões com temas diversos, uma vez ao mês trazemos uma convidada para abordar algum tema de interesse das mães. Em 2020 os encontros foram realizados on-line através do google meet.



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

<p>SEGUNDA FEIRA (MANHÃ) 07h as 08:15h - Atendimento socioeducativo/Psicossocial (Todos)</p> <p>08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atendimento socioeducativo (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos)</p>	<p>SEGUNDA FEIRA (TARDE) 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 12h as 18h – Plantão serviço social crianças, adolescentes e mães 17:30 as 19:00 – Visita Domiciliar</p>
<p>TERÇA FEIRA (MANHÃ) 07h as 08:15h – atividades lúdicas (Jogos , brincadeiras) 08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atendimento socioeducativo (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos)</p>	<p>TERÇA FEIRA (TARDE) 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 12h as 14h -Plantão Serviço Social (Todos) 14h as 15h – Grupo com Assistente Social de orientações e informações (Crianças) 15h as 17:30h – Plantão serviço social crianças, adolescentes e mães 17:30 as 18:30h – atendimento familiar com assistente social e psicóloga.</p>
<p>QUARTA FEIRA (MANHÃ) 07h as 08:15h - atividades lúdicas (Jogos , brincadeiras) (Todos) 08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atividade de música (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos)</p>	<p>QUARTA FEIRA (TARDE) 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:00 – Atividade de música (Todos) 12h as 18h -Plantão Serviço Social (Todos)</p>

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

<p>QUINTA FEIRA (MANHÃ) 07h as 08:15h - atividades lúdicas (Jogos , brincadeiras) (Todos) 08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atendimento socioeducativo (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos) 10h as 11h – Grupo com Assistente Social de orientação e informação (Todos)</p>	<p>QUINTA FEIRA (TARDE) 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:00 – Atendimento Socioeducativo 14:00 as 17:00 – atendimento psicossocial individual 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:30 – atividades lúdicas (Jogos , brincadeiras) (Todos) 12h as 18h -Plantão Serviço Social (Todos)</p>
<p>SEXTA FEIRA (MANHÃ) 07h as 08:15h - atividades lúdicas (Jogos , brincadeiras) (Todos) 08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atendimento socioeducativo (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos)</p>	<p>SEXTA FEIRA (TARDE) 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:30 – Atendimento Socioeducativo/Psicossocial (grupo) 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:30 – - atividades lúdicas (Jogos , brincadeiras) (Todos) 12h as 18h -Plantão Serviço Social/ Visita Domiciliar (Todos)</p>

5.9.1 – Atividades Desenvolvidas
() Atividades de busca ativa
(x) Acolhida individual
(x) Acolhida em grupo
(x) Estudo Social
(x) Visita domiciliar
(x) Orientações individuais
(x) Orientações Grupais;
(x) Atividades grupais de convívio;
(x) Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
(x) Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

- Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;
- Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- Mobilização e articulação da rede socioassistencial;
- Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- Conhecimento e inserção no território;
- Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial;
- Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;
- Notificações de situações de violação de direitos;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;
- Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;
- Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
- Outras atividades realizadas;
- Outras.

5.9.2 – Periodicidade do serviço

Frequência das atividades na entidade

- Sem frequência definida;
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
- Até 2 vezes por semana (dias úteis);
- Até 3 vezes por semana (dias úteis);
- 5 vezes por semana (dias úteis);
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
- Outro.

5.9.3 – Quantidade de Atendimentos (média/último mês)

Previsão de atendimento: assinalar com 'X':

- Grupos ou Famílias;
- Indivíduos.

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Números de vagas existentes: 03 famílias
Previsão de pessoas atendidas: 03 famílias

6 – CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa/Projeto –

Formação Profissional	Função no Serviço/Programa/Projeto	Nº de horas/mês	Vínculo Empregatício	Valor da Remuneração Mensal (líquido)	Fonte de pagamento (Ceprosom, Entidade, outro)
Assistência Social	Assistente Social	120	CLT	3103,72	Ceprosom
Psicologia	Psicóloga	40	Contrato Trabalho	800,00	Entidade
Pedagogia	Monitora	152	CLT	1333,86	Entidade
Ensino Médio Completo	Cuidadora de crianças	220	CLT	1080,15	Entidade
Nutrição	Nutricionista	40	Contrato de Trabalho	400,00	Entidade
Ensino Fundamental Completo	Cozinheira	220	CLT	1085,00	Entidade
Ensino Fundamental Completo	Caseiro	220	CLT	1272,04	Entidade

6.2 – Estrutura Física: Própria (acolhimento) Cedida (administração) Alugada Outros

6.3 – Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala Multiuso (Capacidade 20 pessoas)	02	Reuniões com crianças, adolescentes e mães atividades socioeducativas; Outras.
Sala de pesquisa e informática	01	Pesquisas em geral

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Sala de Leitura	01	Momento da leitura
Sala de TV	01	Momento de cinema
Sala serviço social	01	Atendimento
Sala de Psicologia	01	Anamneses e orientações
Sala de oficinas	01	Arte terapia, oficinas
<u>Sala de reuniões</u>	01	Reuniões em geral
<u>Brinquedoteca</u>	01	Brincadeiras, jogos
<u>Refeitório</u>	01	Servidas refeições

6.3.1 – O serviço prevê condições de acessibilidade

() Sim

(x) Não

Se sim, informe quais:

() Acesso principal adaptado com rampas;

() Rota acessível aos principais espaços da unidade;

() Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;

() Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;

() Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;

() Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

() Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

() Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva;

() Outros.

6.4 – Equipamentos Disponíveis (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto).

Tipo de Equipamento	Quantidade
Televisor	01
Computador	05
Impressora	01
Mesa de reunião	03
Gaveteiro	03



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Arquivo	01
Escrivaninhas	05
Data show	01
DVD	01
Armários	03
Aparelho CD	01

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto A proposta será avaliada através de reuniões de equipes, onde os casos serão discutidos e pensados conjuntamente para que o serviço seja realizado de forma concreta;

Através de relatórios emitidos pelos profissionais para rede socioassistencial ou outras políticas públicas, com posterior avaliação dos mesmos permitindo assim observar a evolução;

Através do desenvolvimento gradual das famílias, que é percebido pelo convívio diário .

Através de evolução em prontuário;

Aplicação de avaliação por questionário escrito anual e relatório circunstancial e RMA.

7.2 A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);

Mídia eletrônica

Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);

Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;

Outros: especificar

7.3 Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?

Sim

Não

Alguns serviços estão em processo de reordenamento

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

7.4 Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

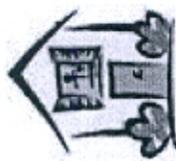
- Sim
 Não
 Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.5 Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

- Sim
 Não
Se sim, informe quais:
 Vontade própria do usuário;
 Ingresso no mundo do trabalho;
 Retorno para família ou localidade de origem;
 Determinação judicial;
 Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;
 Não houve desligamento de nenhum usuário;
 Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço;

7.6 Há formas de participação do usuário no serviço?

- Sim
 Não
Se sim, informe quais:
 Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;
 Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;
 Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;
 Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;
 Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;
 Outros.



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

7.2 – Cronograma Físico de Execução do Objeto

Objetivos Específicos (Descreva os objetivos específicos trabalhados no período, conforme apontados no Plano de Trabalho)	Atividades (Descreva as Atividades – sobretudo o trabalho social e socioeducativo – que serão realizadas para cumprir o Objeto)	Resultados Esperados (Descreva os resultados que se pretende alcançar conforme os objetivos traçados)	Indicadores de Monitoramento (Formas de se evidenciar os resultados obtidos)
Acolher e oferecer proteção em nossa instituição por até 48 meses para 03 famílias composta de mães e filhos que estejam em violação de direitos.	Desenvolver e estimular convívio familiar; Grupo de orientações com temas específicos, atividades de vida diária e pessoais, iniciativa em tomada de decisões e atendimentos individuais. Articulação com outros serviços a fim de possibilitar a garantia de direitos;	Diminuir a incidência de negligência, violência e ruptura de vínculos; Indivíduos com autonomia e independência; Informação e acesso aos direitos e locais que possam ser auxiliados	- Número de visitas familiares e grupos de família; - Comparativo entre o diagnóstico inicial e periódico; - Número de referência e contra-referência.

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovoesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº 307/13
Registro CMAS I nº 24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015

~ A



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
8.1 – CUSTO GERAL DA ENTIDADE/SERVIÇO		
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL R\$
ESPECIFICAÇÃO		
Materiais de Consumo	2820,80	33.849,60
Recursos Humanos	7874,77	94497,24
Encargos Sociais	1753,09	21037,08
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1200,00	14400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	66,00	792,00
Tarifas (água, energia elétrica, telefone)	1500,00	18.000,00
TOTAL (R\$)	15.214,66	182.575,92

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

8.2 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS (Mensurar o valor para cada item)

8.2.1 – Cronograma de Desembolso – Subvenção: MUNICIPAL

Banco: 104

Agência: 3966

Conta: 1968-8

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Assistente Social	3103,72	37.244,64
	Subtotal	3103,72	37.244,64
Serviços de Terceiros Pessoa Física			
	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
	RPA/Psicóloga	186,28	2235,36
	Subtotal	186,28	2235,36
Tarifas			
	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
	água, energia elétrica, telefone	0	0
	Subtotal		
	Total Geral	3290,00	39.480,00

* OBS: Fazer uma planilha para cada tipo de natureza de despesa, conforme acima. Consultar também o manual das Parcerias.

8.3 CUSTO DA OFERTA

Custo da oferta mês: R\$ 15.214,66

Custo per capita mês: R\$ 5.071,55

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)	
Especificação	Valor mensurado R\$
RH + Encargos Sociais	90.454,32
Despesas Gerais	52.641,60
Total.....	143.095,92

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC – **LAR UMA NOVA ESPERANÇA**, declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 06 de novembro de 2020

Neuza Aparecida de Araújo
Representante legal

Rosmary Aparecida Zerbato Silva
Representante Técnico

ANEXO INFORMAÇÕES E OU DOCUMENTOS (SE NECESSARIO).

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



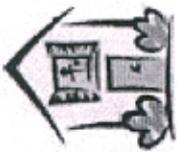
Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz - Limeira - SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMA5 I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal - Portaria 1.506 - 16/09/2015

m *f*



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

ANEXO I

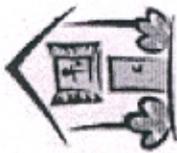
Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha Os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X	X	X	X	X		
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X	X	X	X	X		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial	X	X	X	X	X	X	X	X		
Serviços de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X		
Serviços de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X		

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz - Limeira - SP
CEP: 13485-002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovoesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal - Portaria 1.506 - 16/09/2015

Handwritten signature and initials.



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

NOME	D.N.	RG	CPF	ESCOLARI DADE	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	EMAIL	FONE	VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL	VÍNCULO	FONTE PAGT
Rosmary Aparecida Zerbato Silva	17/02/1960	11.167.593-5	028.056.168-71	Sc	1	Assistente social e gerente	rosmaryaleixo@hotmail.com	19- 981563481	3455,87	FC	osc
José Manoel da Silva	22/08/1946	59261338-0	09147985453	FC	12	Caseiro	NT	19 981602546	1382,35	FC	OSC
Noraide de Fátima Marques	26/06/1961	16151143-0	098211918-60	FC	12	Cozinheira	NT	19 34416399	1177,03	FC	OSC
Silvana Martins	02/01/1984	27768683-0	355002158-50	MC	12	Cuidadora Infantil	NT	19 34956932	1171,65	FC	OSC
Aline Fernanda Siqueira Betin	13/03/1989	44.793.264-0	35965671814	SC	07	Pedagoga	alinelopessqueira@hotmail.co m	19-981284104	1450,00	FC	OSC
Ana Paula Gomes de Souza	02/07/1992	48138322-0	402533288-45	SC	04	Psicóloga	anapaula.gsouza@yahoo.com.br	19-98124- 3780	1000,00	P	OSC
Natália Zerbato Hansen	03/09/1989	48292794-X	379846148-14	SC	12	Nutricionista	nataliazhansen@yahoo.com.br	19-98157- 9879	500,00	P	OSC

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz - Limeira - SP
CEP: 13485-002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal - Portaria 1.506 - 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

LEGENDAS

ESCOLARIDADE:	DISCRIMINAÇÃO	MARCAÇÃO
Fundamental Incompleto		FI
Fundamental Completo		FC
Médio Completo		MC
Superior Completo		SC

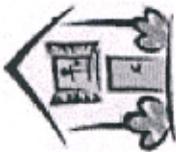
PROFISSÃO: DISCRIMINAÇÃO

Assistente Social	1
Antropólogo	2
Administrador	3
Psicólogo	4
Sociólogo	5
Economista	6
Pedagogo	7

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz - Limeira - SP
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº 307/13
Registro CMAS I nº 24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal - Portaria 1.506 - 16/09/2015

3 +



Lar Uma Nova Esperança
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Terapeuta Ocupacional	8
Economista Doméstico	9
Advogado	10
Contador	11
Outros	12

VÍNCULO: DISCRIMINAÇÃO	MARCAÇÃO
Dirigente	D
Funcionário contratado	F
Prestador de Serviço (Pessoa Física)	P
Funcionário cedido	C
Estagiário	E
Voluntário	V

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz - Limeira - SP
CEP: 13485-002 F.: 19.3033.3265
CNPJ 12.535.685/0001-50
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015
Utilidade Pública Federal - Portaria 1.506 - 16/09/2015

~ ~ ~ ↗